



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ**

PARECER Nº07/2018.

Aprovado por 10x0
Em 09/04/2018
[Assinatura]
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO DO PROJETO DE LEI Nº46/2017, REFERENTE AO AUTÓGRAFO Nº04/2018, DATADO 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Esta Comissão recebeu para Analisar o Veto do Projeto de Lei nº 46/2017, referente ao Autógrafo nº 04/2018, de autoria do Vereador Alberto Carlos de Souza, no que diz respeito a nomeação da via pública localizada no Loteamento Dom Ceslau Stanula – Rua 01, que figuraria a partir de então com a denominação “**Rua Vereadora Maria Izabel Ferraz**”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Veto do Exmº Prefeito, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico do Executivo e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2018.

[Assinatura]
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

[Assinatura]
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

[Assinatura]
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro